



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 27/2025 - DG/AP/RE/IFRN

22 de julho de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 40/2025 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - *CAMPUS* APODI

MODALIDADE	CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Integrado	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	2º Ano	Matutino	2
			Vespertino	3
		3º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	2
			Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Química	2º Ano	Matutino	1
		3º Ano	Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	1
	Técnico de Nível Médio em Informática	2º Ano	Vespertino	2
		3º Ano	Matutino	1
		4º Ano	Vespertino	1
Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	2º Ano	Matutino	1	
Subsequente	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	2º Período	Matutino	3
		4º Período	Matutino	3
Licenciatura	Licenciatura em Química	2º Período	Vespertino	3
		4º Período	Noturno	3
		6º Período	Vespertino	3
		8º Período	Noturno	3

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital 40/2025-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e o turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.2.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital 04/2025-PROEN/IFRN, conforme link: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/transferencia-facultativa->

[20252/](#)

2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital 40/2025 - PROEN/IFRN.

Apodi/RN, 22 de julho de 2025.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 22/07/2025 17:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 925456

Código de Autenticação: b58a182b39

